

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto de Lei 12/2025

Protocolo 40427 Envio em 04/04/2025 08:35:58

Institui no município, o “Dia Municipal do Flashback”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Flashback” no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Outubro.

Parágrafo único. As atividades comemorativas ao dia ora instituído serão sempre realizadas no sábado mais próximo ao dia vinte e um de outubro.

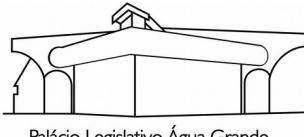
Art. 2º O Dia Municipal do Flashback tem por objetivo celebrar as manifestações culturais das décadas passadas, sobretudo relativas às músicas, danças, *disc jockey* (DJ), coleções de objetos e roupas retrôs.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de abril de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

Apresentamos o projeto de lei que visa instituir no município o “Dia Municipal do Flashback”.

Essa iniciativa busca resgatar as manifestações culturais das décadas de 60, 70, 80 e 90, por meio de eventos dançantes que envolvem desde passinhos de dança, música ao som de DJ's, até a utilização de itens e roupas retrô.

No passado, Paraguaçu já contou com grandes discotecas que ficaram famosas na região, como a Discoteca Emanuelle, em Conceição de Monte Alegre, Explosão Musical e a Chaparral, essas últimas localizadas no centro da cidade.

Em razão disso, temos um histórico favorável de adesão por parte do público nos eventos de Flahsback realizados tanto em espaços públicos quanto privados. Inclusive em fevereiro deste ano foi realizada na Concha Acústica a Tarde do Flashback, evento que reuniu a família paraguaçuense para curtir e dançar músicas das décadas de ouro.

No âmbito estadual, em 2019, o Governo do Estado de São Paulo promulgou a Lei nº 17.072, de 19 de junho de 2019, que instituiu no calendário paulista o dia 21 de Outubro como o Dia do Flashback.

Ao ser instituído no Município, o Dia Municipal do Flashback, virá a contribuir tanto para o entretenimento da população, quanto para o fomento ao comércio local, sendo também mais um atrativo de festividade turística para o município. Os bares e baladas por exemplo, poderão oferecer a “Noite Retrô” com músicas, vestimentas e danças típicas do estilo Dance, dentre outras iniciativas.

O objetivo é que, nesse dia, as pessoas possam viver junto à sua família e amigos, em forma de nostalgia, essa época tão rica culturalmente.

Em face do exposto, solicito o apoio dos ilustres colegas para a aprovação do presente projeto.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de abril de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador

